



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 4/2023 - SEE/SUBIN

Brasília, 28 de junho de 2023.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CRE)

Assunto: Processo de inscrição para concessão de aptidão 2023.

1. A Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e a Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) são as áreas responsáveis pelos procedimentos de concessão de aptidão para integrantes da Carreira Magistério Público que tenham interesse em atuar em Componentes/Unidades Curriculares Especiais, Atendimento Especiais, programas e projetos, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial, Educação a Distância, Escolas de Educação em Tempo Integral e Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica, em que seja exigida a apresentação de requisitos específicos de atuação.
2. A referida concessão de aptidão está amparada nos termos da [Portaria nº 603, de 28 de junho de 2023](#), publicada no DODF nº 121, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
3. Para participar do processo de concessão de aptidão, conforme consta na citada Portaria, disponibilizamos o Caderno de Orientações de Concessão de Aptidão 2023, disponível no *site* da SEEDF - <https://www.educacao.df.gov.br/concessao-de-aptidao/>, no qual constam todas as informações relacionadas às aptidões e às habilitações necessárias para participar do processo, bem como informações relativas às etapas e aos critérios de avaliação (análise documental e entrevista, se for o caso). Ainda, o Caderno traz informações sobre as bancas de avaliação e os possíveis materiais de estudo.
4. As inscrições serão realizadas **das 14h do dia 30/06 (sexta-feira) às 23h59 do dia 11/07 (terça-feira)**. O interessado deverá acessar o *link* <https://www.educadfdigital.se.df.gov.br> disponível no *site* da SEEDF, realizar o seu cadastro utilizando matrícula e senha do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme orientações constantes no Anexo (116326103).
5. O servidor é responsável por preencher os dados corretamente. Para cada área pleiteada, no ato da inscrição, deverão ser anexadas as cópias legíveis, frente e verso, de toda a documentação exigida, em formato PDF, nos termos da [Portaria nº 603, de 28 de junho de 2023](#), e do Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão.
6. Será permitida uma única inscrição por matrícula do servidor, com a possibilidade de escolher até 3 (três) áreas para concessão da Declaração de Aptidão.
7. As demais etapas do processo de concessão da Declaração de Aptidão (resultado, recurso e agendamento para banca de entrevista) serão divulgadas por meio de Memorandos-Circulares e no *site* da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
8. Por fim, encaminhamos este Memorando-Circular para conhecimento e ampla divulgação,

junto às Unidades Escolares, dos procedimentos acima mencionados e colocamo-nos à disposição através do e-mail faleconosco.aptidao@se.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 29/06/2023, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA COSTA MARTINS - Matr. 00375667**, **Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral substituto(a)**, em 29/06/2023, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116324420)
verificador= **116324420** código CRC= **334D053C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br